

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Ata da 29ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia Plenária Ordinária

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas, 1 2 iniciou-se a vigésima nona plenária ordinária, realizada virtualmente, do décimo oitavo 3 plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram nessa ocasião: Ana Paula Soares da Silva, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Anna Carolina Lo Bianco 4 5 Clementino, Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Dalcira Pereira Ferrão, Fabián Javier Marín Rueda, Isabela Saraiva de Queiroz, Izabel Augusta Hazin Pires, Katya Luciane 6 7 de Oliveira, Losiley Alves Pinheiro, Maria de Jesus Moura, Maria Juracy Filgueiras Toneli, Marina de Pol Poniwas, Marisa Helena Alves, Neuza Maria de Fátima 8 Guareschi, Norma Celiane Cosmo, Rodrigo Acioli Moura e Tahiná-Khan Lima Vianey. 9 Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega inicia a reunião saudando as participantes, e 10 informa que Adinete Souza da Costa Mezzalira, Alessandra Santos de Almeida, Célia 11 Zenaide da Silva e Robenilson Moura Barreto não puderam participar por motivo de 12 força maior. As justificativas foram aceitas pelo plenário. 1. INFORME 13 14 ENTREVISTA COACH EMAGRECIMENTO. Ana Sandra comenta que no dia 15 concedeu uma entrevista para o Fantástico a respeito do coach de emagrecimento e que foi uma entrevista tensa por se tratar de um assunto delicado, mas que ela discursou na 16 perspectiva do CFP, conforme alinhado previamente com algumas conselheiras. 17 Encaminhamento: Não houve. 2. INFORME APROVAÇÃO DO FUNDEB. Ana 18 Sandra comenta que a aprovação do FUNDEB (Fundo de Manutenção e 19 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) 20 está nas fases finais e que nesse momento aguarda sanção da Presidência da República, 21 e demonstra sua preocupação em relação aos desdobramentos futuros. A conselheira-22 presidente destaca todo empenho e trabalho de Cleonice Dorneles, Assessora 23 24 Parlamentar do CFP, por essa conquista, mesmo que parcial. Encaminhamento: Não 25 houve. 3. INFORME SAÚDE MENTAL. Marisa Helena Alves informa que o grupo da saúde mental fez um trabalho intenso contra o "Revogaço", que consiste na intenção 26 27 do Governo Federal de minar a reforma psiquiátrica brasileira, após décadas de 28 implementação da Rede de Atenção Psicossocial, a Raps, apoiada na liberdade e na 29 socialização de pessoas em sofrimento psíquico. A conselheira destaca que por meio da mobilização de todos os regionais, conseguiram a retirada do ponto da pauta da reunião 30

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

da CIT (Comissão Intergestora Tripartite) que atua na direção nacional do SUS. Além 31 disso, destaca que a CISME (Comissão Institucional de Saúde Mental) encaminhou uma 32 minuta de resolução para o Ministro da Saúde, pleiteando a 5^a Conferência Nacional de 33 Saúde Mental, que já foi aprovada pela Mesa Diretoria e todo pleno do Conselho 34 Nacional de Saúde Mental, seguindo então para aprovação do Ministro. 35 36 Encaminhamento: Não houve. 4. CANDIDATURA PARA A GESTÃO DO 37 **CNPIR.** Maria de Jesus Moura comenta que o CFP está oficialmente inscrito para concorrer a um cargo na próxima gestão do CNPIR (Conselho Nacional de Promoção 38 da Igualdade Racial) que acontecerá em fevereiro de dois mil e vinte e um. Ela faz uma 39 breve retrospectiva dos cargos ocupados pelo CFP nas últimas gestões. 40 41 Encaminhamento: Não houve. 5. REUNIÃO DO FCFAS. Rodrigo comenta que houve a reunião do FCFAS (Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde), e ele 42 levou a questão dos profissionais do esporte, que diante do atual cenário de pandemia, 43 se posicionaram contrários ao retorno das competições, e foram silenciados. Rodrigo 44 45 sugeriu um posicionamento coletivo em prol desses profissionais, porém o FCFAS entendeu que aquele espaço não é apropriado para defender demandas de áreas 46 específicas, porém como o pedido ganhou força entre os participantes, foi sugerida a 47 elaboração de uma nota mais ampla, em defesa de todas as profissionais que estão 48 49 passando por essa situação. Rodrigo acrescenta que ficou responsável por escrever esse texto e passar pela apreciação da plenária, mas que ele não conseguiu finalizar e que em 50 breve enviará para o grupo do whatsapp do plenário. Encaminhamento: Não houve. 6. 51 ATAS 26^a, 27^a E 28^a PLENÁRIAS - XVIII PLENÁRIO DO CFP. Fabián Javier 52 Marín Rueda comenta que o objetivo desse ponto é a apreciação das atas da 26^a, 27^a e 53 54 28ª Plenárias. **Encaminhamentos:** Atas das 26ª, 27ª e 28ª Plenárias foram aprovadas por unanimidade. 7. ALTERA A RESOLUÇÕES CFP Nº 01, DE 29 DE ABRIL DE 55 2014, E RESOLUÇÃO CFP Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2017. Norma Celiane 56 Cosmo comenta que o Decreto nº 9.262/2018 extinguiu diversos cargos dos quadros da 57 administração pública federal, dentre os quais o de Telefonista. Essa extinção se deve ao 58 fato de o cargo de Telefonista não exigir mais à execução das seguintes tarefas: operar 59 mesa telefônica; efetuar ligações telefônicas; transmitir a telefones internos e externos 60 as chamadas recebidas e expedidas; realizar reuniões telefônicas em função da 61 62 existência de novos meios digitais para tal finalidade. Em função desse decreto, a diretoria do CFP pretende extinguir o cargo de Telefonista, previsto na Resolução CFP 63 nº 01/2014, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Conselho Federal de 64 Psicologia. Ela reforça que os funcionários do cargo extinto serão reaproveitados em 65 66 cargo compatível com o grau de escolaridade exigido para ingresso na carreira, sem que haja redução de salário. Miraci Mendes, Coordenadora Geral do CFP, comenta que em 67 2019 o CFP contratou uma empresa para fazer um estudo dos cargos e salários para o 68 CFP, pois existiam alguns departamentos que estavam com funcionários sobressalientes 69 enquanto outros tinham déficit, e nessa ocasião foi constatado essa necessidade de 70 71 extinção. Miraci acrescenta que os funcionários, que hoje ocupam os cargos de telefonistas, já estão cientes e de acordo com essa mudança, e que os departamentos 72

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

financeiro e jurídico já deram os devidos pareceres. Frente a isso, ela comenta que o objetivo do ponto é aprovar a extinção desses cargos, e consequentemente aprovar a minuta de resolução que efetiva essa alteração nos cargos da autarquia. Norma procede à leitura da minuta de resolução. Encaminhamentos: a) Extinção do cargo de telefonista aprovada pelo plenário; b) Minuta de Resolução aprovada pelo plenário. 8. MINUTA DE RESOLUÇÃO SOBRE JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES ON-LINE. Marisa Helena Alves comenta que a Secretaria de Orientação e Ética (SOE) elaborou uma Minuta de Resolução sobre julgamento por videoconferência, de processos disciplinares, conforme encaminhamento de Reunião de Presidentes e despacho da 25ª Reunião Plenária, realizada em dezessete de outubro de dois mil e vinte. Marisa Helena apresentou um histórico de como vem sendo conduzida essa demanda nos regionais e no CFP desde março, quando a pandemia começou no Brasil. Ela explicita que em março houve a suspensão dos prazos processuais e prescricionais, que em setembro a SOE e a GTEC encaminharam um questionário aos regionais para conhecer como foram desempenhados os trabalhos durante a pandemia, sobretudo após a edição da Instrução Normativa que suspendeu os prazos processuais e prescricionais. Em outubro foi feita uma análise dos dados obtidos dessa pesquisa, assim como um levantamento, pela Ouvidoria, das demandas recebidas a respeito do assunto. Ainda em outubro, a gerência jurídica apresentou pesquisa realizada com os principais conselhos federais sobre julgamento de processos disciplinares por meio de videoconferência e a SOE apresentou parecer contrário à essa modalidade de julgamento. A conselheira relembra que na 25ª Reunião Plenária realizada em dezessete de outubro de dois mil e vinte houve o encaminhamento da elaboração de uma Minuta de Resolução, pela GJur, liberando os regionais a realizarem julgamento online durante a pandemia. Em novembro, o CFP enviou essa minuta de resolução, elaborada pela SOE e pela GJUR, para os regionais, a fim de coletar contribuições. Em novembro também foi solicitado ao departamento de tecnologia do CFP uma pesquisa de ferramentas tecnológicas que possibilitem a transmissão segura de dados para realização de julgamentos virtuais, que após estudo, sugeriu o uso da plataforma do Google Meet, desde que observadas as disposições da Minuta e Resolução e do CPD, mas ressalta que cada regional deve avaliar qual plataforma se enquadra em sua estrutura tecnológica e ainda apontou para a necessidade de elaboração de um manual orientativo às partes quanto aos procedimentos a serem adotados. No final de novembro a SOE disponibilizou um compilado das contribuições feitas pelos regionais, no qual a maioria deles manifestou despreparo técnico para relização de julgamentos por meio de videoconferencias. Após esse histórico, Marisa Helena apresentou o resumo das informações levantadas de março a outubro, e declarou que existem 1705 processos disciplinares existentes, 941 denúncias recebidas, 5559 processos administrativos em aberto e/ou tramitando, 27 reclamações na Ouvidoria sobre falta de resposta por parte dos regionais, que estão usando as instruções normativas como justificativas para suspensão dos serviços por conta da pandemia. Além disso observou-se que, dos 28 conselhos profissionais, 11 realizaram alteração normativa para tratar de julgamento e

73

74

75

76

77 78

79

80

81

82 83

84

85

86 87

88

89

90 91

92

93 94

95

96

97

98

99 100

101102

103104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

processos por videoconferência e 17 não realizaram. Foi também constatado 5695 novas inscrições nos regionais. Marisa finaliza dizendo que chegaram à conclusão de que há inconsistência nos dados apresentados pelos regionais a respeito do andamento dos processos durante a pandemia, que tanto os processos administrativos e disciplinares podem ser tramitados internamente, tanto pelos regionais quanto pelo Federal, contanto que não extrapolem os limites das instruções normativas. Além disso, os processos administrativos podem ser apreciados em sessão plenária on line, por não apresentarem a necessidade de sustentação oral e nem da presença de partes. Verificouse ainda a existência de processos administrativos e disciplinares aguardando para serem enviados aos regionais e ao federal, mesmo existindo a possibilidade de eles serem tramitados, uma vez que as instruções normativas suspendem os prazos prescricionais e recursais, mas não as tramitações. Por fim, compreendeu-se que a insatisfação da categoria durante a pandemia não está ligada diretamente à edição das Instruções normativas, mas que é preciso questionar em que casos concretos a suspensão provoca danos á categoria. Marisa procede à leitura da Minuta de Resolução que dispõe sobre a realização de atos processuais, audiências e julgamentos por videoconferência de processos disciplinares, durante o período de pandemia por COVID-19, com o uso de tecnologias de informação em caráter excepcional, no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia. Houve um debate no plenário a respeito de alguns detalhes técnicos, especialmente no que tange à segurança da informação. Encaminhamentos: a) O Plenário aprovou a Minuta de Resolução com as sugestões de alterações feitas no documento SEI 0269125; b) O GT deve fazer uma nova instrução normativa estendendo o período de suspensão dos prazos prescricionais dos processos para o dia 01/02/2021; d) O CFP deve fazer um outro documento mais detalhado e/ou realizar uma capacitação online para os regionais darem início aos julgamentos on line. 9. DESIGNAÇÃO DE RELATORES PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. Ana Sandra comenta que foram encaminhados ao CFP, em grau de recurso, dois processos administrativos, e que é necessário designar relatores para eles. **Encaminhamentos:** a) Processo 576600020.001664/2020-81 do CRP 19 foi designado para Katya Luciane de Oliveira e processo 576600020.001731/2020-67 do CRP 20 foi designado para Rodrigo de Moura Acioli; b) Seguindo o encaminhamento do processo 576600029.000064/2020-15, esses processos administrativos serão apreciados na plenária de marco de 2021; c) SOE e GTEC devem apresentar na próxima plenária uma relação da distribuição dos processos administrativos e éticos, a fim de facilitar a distribuição igualitária de relatoria para todas as conselheiras. 10. AVALIAÇÃO DE **TESTES PSICOLÓGICOS.** Katya Luciane De Oliveira explica ao plenário que o Teste Psicológico "Inventário de Percepção de Estresse e Estressores de Benzoni (IPEEB)" foi analisado por pareceristas Ad Hoc e pela CCAP (Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica) e concluíram que ele não atende aos critérios mínimos constantes na Resolução CFP nº 09/2018, e considerou o mesmo desfavorável para uso na prática profissional. A conselheira procede à leitura do parecer na íntegra. **Encaminhamentos:** O parecer da CCAP foi aprovado pelo plenário. 11.

115

116

117

118

119120

121

122

123

124125

126

127

128129

130

131132

133

134

135

136137

138

139

140

141142

143

144

145146

147

148

149

150

151

152

153154

155

156

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

CAMPANHA "SAÚDE MENTAL DE JANEIRO A JANEIRO". Luana Spinillo, Gerente da Comunicação do CFP, explica que o CFP iniciou a campanha "Saúde Mental de Janeiro a Janeiro", com o objetivo de promover um debate permanente sobre o assunto com a categoria e sociedade. Para tanto, foram realizados, durante o ano de dois mil e vinte, diálogos digitais, lives e matérias sobre o tema. Ela complementa que no intuito de programar as ações de Comunicação para 2021, a GCOM propõe a continuação da campanha "Saúde Mental de Janeiro a Janeiro", com ações iniciando logo na primeira semana de janeiro. Luana procede à apresentação detalhada das ações que foram pensadas. Encaminhamentos: O Plenário aprovou o planejamento com a inclusão de um vídeo com psicólogas travestis e trans, em referência ao Dia da Visibilidade Travesti e Trans no dia 29 de Janeiro. A reunião plenária foi encerrada às dezoito horas. Esta ata foi lavrada por mim, Fabián Javier Marín Rueda, Conselheiro-Secretário, e assinada por todos os presentes nomeados.

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 09/05/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino**, **Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tahina-Khan Lima Vianey, Conselheira(o),** em 20/05/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Losiley Alves Pinheiro, Conselheira(o), em 24/05/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura**, **Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente, em 26/05/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o), em 26/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o),** em 27/05/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi**, **Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Marisa Helena Alves, Conselheira(o), em 11/06/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Soares Da Silva, Conselheira(o)**, em 14/06/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Jesus Moura**, **Conselheira(o)**, em 04/07/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos**, **Conselheira(o)**, em 27/07/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabian Javier Marin Rueda**, **Usuário Externo**, em 04/09/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso-externo=0, informando o código verificador **0512196** e o código CRC **AD40EE37**.